



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento

e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP E A "CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ", DE SANTO ANASTÁCIO-SP

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 54.279.666/0001-50, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 220, Centro, Santo Anastácio-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **José Bonilha Sanches**, brasileiro, portador do RG nº 2.315.826-8 e CPF nº 158.513.628-04, residente à Paraná, nº 80, Jd. Paulista, Santo Anastácio-SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **"CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁRIAS - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ"**, organização religiosa, com sede à Rua Irmãs Missionárias, nº 166, Santo Anastácio-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 57.388.274/0001-17, através de sua Presidente, **Sra. Benedita Domingos Nogueira**, brasileira, portadora do RG nº 5.987.940-3 SSP/SP e do CPF nº 727.038.498-34, representada, neste ato, por sua procuradora, **Sra. Joana Romano**, brasileira, portadora do RG nº 22.814.671-9 SSP/SP e do CPF nº 137.516.178-41, doravante denominada **COLABORADORA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade **prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o Termo de Colaboração nº 06/2023**, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, através do Of. nº 223/2023, de 29 de novembro de 2023, e devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Colaboração nº 06/2023.



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro

Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426

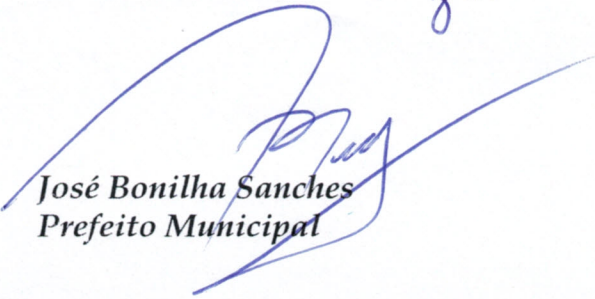
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

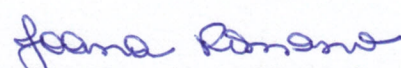
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento

e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

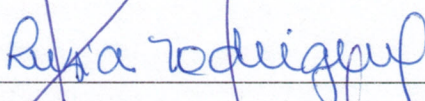
E por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santo Anastácio, 19 de dezembro de 2023.


José Bonilha Sanches
Prefeito Municipal


Benedita Domingos Nogueira
p/p. Joana Romano
Congregação das Filhas de Maria Missionárias -
Educandário São José

Testemunhas:



Luzia Donizeti S. Rodrigues
Chefe de Seção de Secretaria
Matrícula 1268



Adner Scaraboto Gonçalves
Assessor Chefe de Gabinete
CPF 097.434.388-90